

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024-2034 (PL 2614/24)

(Do Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA)

Requer a realização de encontros regionais no Estado do Mato Grosso do Sul para debater o Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de encontros regionais no Estado do Mato Grosso do Sul, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que apresenta o novo Plano Nacional de Educação (PNE). O evento deverá contar com a participação de gestores públicos, especialistas em educação, representantes da sociedade civil, professores, estudantes e demais interessados no tema, com vistas a promover um amplo debate sobre as diretrizes, metas e estratégias propostas para a política educacional brasileira na próxima década.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2614, de 2024 é de extrema relevância para o país, pois estabelece rumos para a educação nacional, sendo um instrumento essencial para garantir o direito à educação de qualidade, promover a equidade e enfrentar os desafios históricos do sistema educacional brasileiro, respeitando os direitos das famílias e dos valores familiares.

A necessidade de um encontro regional sobre educação em Mato Grosso do Sul (MS) reside na importância de fortalecer o sistema educacional, promover a troca de experiências e buscar soluções conjuntas



\* C D 2 5 7 2 7 9 6 9 5 6 0 0 \*

para os desafios específicos da região. Um encontro pode reunir diferentes atores da educação, como gestores, professores, pesquisadores e representantes do governo, para discutir e implementar estratégias que impulsionem a qualidade e a equidade no ensino.

Mato Grosso do Sul possui características regionais e desafios específicos que exigem uma abordagem local para a educação. Um encontro regional permite que esses desafios sejam abordados de forma mais precisa e que as soluções sejam adaptadas às necessidades da região.

A Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul conta com 12 Coordenadorias Regionais de Educação, responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e coordenação das atividades educacionais que lhe são jurisdicionadas. Uma assembleia pode ser um espaço para que gestores, professores e outros profissionais da educação compartilhem boas práticas e experiências, aprendendo uns com os outros e buscando soluções inovadoras. A participação de representantes do governo e de outras instituições permite que as políticas educacionais sejam alinhadas e que haja uma maior colaboração entre os diferentes atores.

O encontro pode contribuir para o fortalecimento do sistema educacional em Mato Grosso do Sul, ao mesmo tempo em que promove a valorização dos profissionais de educação e o engajamento da comunidade.

Uma audiência regional sobre educação em Mato Grosso do Sul pode ser um passo importante para a construção de um sistema educacional mais forte e de qualidade, que atenda às necessidades e desafios da região.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento para a realização do encontro regional no Estado do Mato Grosso do Sul, com data e local a serem definidos, e que sejam tomadas as providências necessárias para a sua organização.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.



\* C D 2 5 7 2 7 9 6 9 5 6 0 0 \*

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA  
PSDB/MS

Apresentação: 05/05/2025 12:17:56.687 - PL261424

REQ n.21/2025



\* C D 2 5 7 2 7 9 6 9 5 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257279695600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira